



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025-PQ**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópolis-CE, reuniu-se os servidores Gerusa Dantas Vieira – Agente de Contratação, Italo Dantas Vieira e Francisca Sabrina Pinheiro – Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Nº 023/2024 de 02 de Janeiro de 2025, para iniciar os trabalhos de análise dos documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2025-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIVERSAS ÁREAS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE.**

Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação juntou aos autos do processo administrativo nº 0008.20250123/0001-60 os documentos apresentados pelas empresas interessadas, conforme quadro a seguir:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.741.906/0001-50
2.	SALGADO E MACHADO ADVOGADOS	52.920.160/0001-52

De início, verificou-se, para fins de admissibilidade, que os documentos foram protocolados no prazo editalício, razão pela qual encontram-se aptas para análise da Comissão.

Ato contínuo, verificada as condições de participação, conforme item 7.3 do edital, estando todas aptas a prosseguir no procedimento. Passou-se à análise da documentação, à luz dos requisitos do Edital. Encerrada a análise prévia de toda a documentação dos interessados, observou-se a existência de lacunas que inviabilizam o julgamento objetivo da Agente de Contratação e sua equipe, de modo que se impõe a realização de diligências, em conformidade com o item 15.3 do Edital c/c art. 64, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para que a empresa a seguir indicada possa, caso queiram, no prazo de 2 (dois) dias úteis, complementar as informações a seguir listadas, de forma documental:

LICITANTES PARTICIPANTES		
ORDEM	EMPRESAS	ITENS A ESCLARECER/COMPLEMENTAR
01	MARX CARRIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	NÃO HÁ DILIGÊNCIA A REALIZAR.
02	SALGADO E MACHADO ADVOGADOS	EM RELAÇÃO AOS ATESTADOS PREVISTOS NO ITEM 9.1.1. (APRESENTAR PELO MENOS 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE(M) TER A LICITANTE CAPACIDADE OPERACIONAL NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA OU OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS DO OBJETO ORA LICITADO.), EM QUE PESE A EMPRESA APRESENTOU DO PARTIDO VERDE DO ESTADO DO CEARÁ, CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS, MASSA FALIDA OBOÉ, MASSA FALIDA PORTO FREIRE, MASSA FALIDA FIORI, MASSA FALIDA IRACEMA, EMITIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, LOGO, DEVE A EMPRESA COMPROVAR, DE FORMA DOCUMENTAL, SUFICIENTE E ADEQUADA, OS CONTRATOS E/OU NOTAS FISCAIS



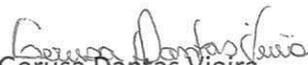
		QUE DERAM ORIGEM AOS ATESTADOS; CAMARA MUNICIPAL DE ITATIRA, EMITIDO POR PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO, LOGO, DEVE A EMPRESA COMPROVAR, DE FORMA DOCUMENTAL, SUFICIENTE E ADEQUADA, O CONTRATO E NOTA DE EMPENHO QUE DEU ORIGEM AO ATESTADO, SOB PENA DESCLASSIFICAÇÃO.
--	--	--

Assim, deliberou-se por baixar os autos em diligência e, ato contínuo, notificar, por meio eletrônico, a proponente acima nominada, para esclarecer/complementar os pontos indicados pela Agente de Contratação. A resposta ao pedido de diligência em epígrafe deverá ser enviada até o dia 28/03/2025 sob pena de desclassificação.

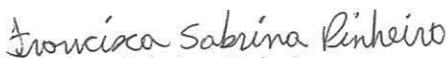
E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 10:55h, para que, após a fluência do prazo de diligências, em momento futuro oportuno, sejam retomados os trabalhos e lavrados os atos deliberativos subsequentes, em relação a todos os candidatos inscritos no certame.

É, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pela Agente de Contratação e pelos membros da equipe de apoio.

Solonópolis-CE., 26 de março de 2025

  
Gerusa Dantas Vieira  
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

  
Francisca Sabrina Pinheiro  
Membro

  
Italo Dantas Vieira  
Membro